



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

PORTARIA N. 29/2024

Declara vacância de cargo em virtude de falecimento do servidor José Bernardes Filho.

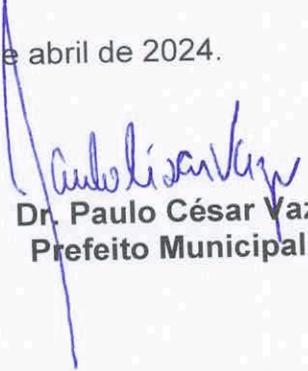
O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, V, da L.O.M e tendo em vista o disposto no art. 56, VII, da Lei 1.005/89 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art.1º Declarar vago 01 (um) cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Piumhi, tendo em vista o seu falecimento ocorrido em 19 de março de 2.024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.03.2024, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 2 de abril de 2024.


Dr. Paulo César Vaz
Prefeito Municipal

